



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.701

De 27 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO DE CAMPINA GRANDE AO
SENHOR JOSÉ ALBERTO RIBEIRO
SIMONETTI CABRAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Campinense ao **SENHOR JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SIMONETTI CABRAL**.

Art. 2º A entrega do Título será realizada na Câmara Municipal de Campina Grande-PB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINDOR VILARIM FILHO
Prefeito Constitucional em Exercício